

Foro do Interior

Cível e Comercial

Foro Especializado da 1ª RAJ, da 7ª RAJ e da 9ª RAJ

Varas Regionais de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE OTRANTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, PROCESSO Nº 1001653-93.2023.8.26.0590

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM, DO FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, ESTADO DE SÃO PAULO, DR. MARIO CHIUVITE JÚNIOR, INFORMA A TODOS OS INTERESSADOS E CREDORES: 1) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: POR DECISÃO PROFERIDA EM 23/06/2022, ÀS FOLHAS. 2311/2318 DO PROCESSO Nº 1001653-93.2023.8.26.0590, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE OTRANTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.415.888/0001-11, TENDO SIDO NOMEADO COMO ADMINISTRADOR JUDICIAL, A EMPRESA ARJ ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.083.676/0001-04, REPRESENTADA POR FABIO RODRIGUES GARCIA (OAB/SP SOB O Nº 160.182), COM ENDEREÇO À RUA ANTÔNIO SOARES LEITÃO, Nº 143, SALA 04, SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP 18047-680 E E-MAIL: otrantur@arj.adm.br, TELEFONE: (15) 3212-6993 (ADMINISTRADOR JUDICIAL). 2) RELAÇÃO DE CREDORES: A RECUPERANDA APRESENTOU SUA RELAÇÃO DE CREDORES, COM OS CRÉDITOS E SUAS RESPECTIVAS CLASSIFICAÇÕES, JUNTADA ÀS FOLHAS 2235/2242 DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PARA CIÊNCIA DE TODOS OS INTERESSADOS (RELAÇÃO DE CREDORES), NA FORMA DA LEI E DO ENUNCIADO 103 DA III JORNADA DE DIREITO COMERCIAL DA JUSTIÇA FEDERAL. 3) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: OS CREDORES TERÃO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADO DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PARA APRESENTAR SUAS HABILITAÇÕES E/OU DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS CONSTANTES NA RELAÇÃO DE CREDORES, AS QUAIS DEVEM SER ENVIADAS AO ADMINISTRADOR JUDICIAL ATRAVÉS DO E-MAIL otrantur@arj.adm.br. NÃO DEVEM SER APRESENTADAS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS NO PROCESSO. E, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS DE DIREITO, SERÁ O PRESENTE EDITAL AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. NADA MAIS. SÃO PAULO, 06 DE JULHO DE 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL ART. 36 LEI Nº 11.101/2005 - RECOMENDAÇÃO N. 63, DE 31.03.2020, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. EDITAL EXTRAÍDO DO PROCESSO Nº1000386-43.2022.8.26.0260 DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE FERRAMENTARIA GASPEC LTDA e GASPEC MECÂNICA INDUSTRIAL DE PRECISÃO LTDA. O MM. Juízo de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, DR. MARCELLO DO AMARAL PERINO, na forma da lei etc. FAZ SABER que pelo presente Edital ficam convocados todos os credores de FERRAMENTARIA GASPEC LTDA e GASPEC MECÂNICA INDUSTRIAL DE PRECISÃO LTDA, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada em ambiente virtual, por meio de plataforma digital clickmeeting, no dia 29 de setembro de 2023 as 10:00 horas, em 1ª convocação, ocasião em que se realizará com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização em 2ª convocação, a ser realizada no dia 06 de outubro de 2023 as 10:00 horas, quando a assembleia será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. O horário do credenciamento dos credores, para ambas as convocações, será no período das 09:00 às 09:45 horas. A assembleia é convocada para a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial; b) constituição de comitê de credores; e, c) outros assuntos de interesse dos credores. A assembleia será presidida pela Administradora Judicial nomeada por este Juízo, ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, neste ato representada pela DRA. LIVIA GAVIOLI MACHADO. Para participar da assembleia os credores deverão encaminhar a Administradora Judicial, mediante e-mail aos seguintes endereços eletrônicos agcvirtual@assembleiageraldecredores.com e livia@ativosajce.com.br com até 2 (dois) dias úteis de antecedência ao início da assembleia, e-mail contendo documentação hábil, inclusive documento com foto identificando o procurador/representante, com o respectivo endereço eletrônico e número de telefone celular de quem irá participar do ato, configurando documentação hábil para a representação do credor na assembleia a procuração outorgada com poderes específicos para comparecimento na assembleia e voto contendo a assinatura do credor ou da sociedade credora acompanhada da cópia do contrato social ou ato constitutivo atualizado do credor, sendo que no caso da representação por Sindicato de Trabalhadores, a representação dos associados deve ser informada a Administradora Judicial até 10 (dez) dias antes da assembleia, mediante a apresentação da relação de associados que pretende representar. Recebido referido e-mail, a Administradora Judicial confirmará pelo mesmo meio o cadastro do credor. Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um LINK DE ACESSO e senha à plataforma virtual, contendo os procedimentos que deverão ser observados, sendo importante que os credores fiquem atentos as suas caixas de correio eletrônico, posto que o link de acesso será enviado por meio do endereço eletrônico agcvirtual@assembleiageraldecredores.com. Para entrar na sala virtual da assembleia, o credor deverá seguir as instruções contidas no e-mail com o link de acesso, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação de áudio e

vídeo dentro do período de credenciamento. Durante a assembleia, os credores terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pelas Recuperandas e pela Administradora Judicial. Eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em ata deverá ser enviada por e-mail para os endereços eletrônicos agcvirtual@assembleiageraldecredores.com e livia@ativosajce.com.br antes do encerramento da assembleia, independentemente da sua apresentação por áudio/vídeo, visto que a ata será sumária e somente as ressalvas enviadas por e-mail constarão anexas à ata. Ao final da assembleia, a apuração juntamente com a ata será projetada para acompanhamento da leitura final, devendo todos os credores permanecerem atentos a leitura, tendo em vista que ao término serão chamados 2 (dois) credores de cada classe para sua aprovação por vídeo. Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 07 de julho de 2023.

ÁGUAS DE LINDÓIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0000389-74.2023.8.26.0035 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Águas de Lindoia, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO HENRIQUE MARIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIO GARRIDO FONTENELE - ME, CNPJ 04.114.381/0001-90, com endereço à Rua São Paulo, 430, loja 12, CEP 13940-000, Águas de Lindoia - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sul América Companhia de Seguro Saúde. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 14.254,82, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

ALTINÓPOLIS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARGARIDA PEREIRA, REQUERIDO POR Elisete Pereira Tavares - PROCESSO Nº1001209-89.2022.8.26.0042.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Altinópolis, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEKSANDER CORONADO BRAIDO DA SILVA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 09 de julho de 2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARGARIDA PEREIRA, declarando-a incapaz de gerir a si e a seus bens, nomeando-lhe curadora, em caráter definitivo, a requerente Elisete Pereira Tavares. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Altinópolis, aos 11 de julho de 2023.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE CARMEN LÚCIA SAQUETO, REQUERIDO POR Newton César Leite - PROCESSO Nº1003960-15.2022.8.26.0506.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Altinópolis, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEKSANDER CORONADO BRAIDO DA SILVA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 09 de julho de 2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARGARIDA PEREIRA, declarando-a parcialmente incapaz de exercer os atos da vida civil, notadamente em relação aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, conforme disposto no artigo 85, da Lei nº 13.146/2015, nomeando-lhe curador, em caráter definitivo, o requerente Newton César Leite. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Altinópolis, aos 11 de julho de 2023.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JAIR ANTÔNIO DIAS, REQUERIDO POR Maria Vilma Garcia Dias - PROCESSO Nº1000503-09.2022.8.26.0042.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Altinópolis, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEKSANDER CORONADO BRAIDO DA SILVA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 28 de maio de 2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de JAIR ANTÔNIO DIAS, CPF 74773917849, declarando-o(a) absolutamente incapaz de gerir a si próprio e a seus bens, nomeado-lhe como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria Vilma Garcia Dias. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Altinópolis, aos 29 de maio de 2023.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE I. C. B. B., REQUERIDO POR Iara Boareto Barbosa - PROCESSO Nº1001085-09.2022.8.26.0042.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Altinópolis, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEKSANDER CORONADO BRAIDO DA SILVA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 15 de junho de